

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 028

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 813/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no artigo 9º, §1º, inciso I da Lei Municipal nº 1.660, de 29 de Dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender as dotações, conforme relatório em anexo.

Art. 2º Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no art. 43, inciso I da Lei Federal de nº 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO: 1.500.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de fevereiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção.

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

UNIDADE: 80 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
PROJ/ATIVIDADE: 2068 MANUT DAS ATIVIDADES DO SAAE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	CRÉDITO SUPLEMENTAR
339141 - Contribuições	Superávit Financeiro	R\$ 1.500.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de fevereiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção.

DECRETO 815, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta como ponto facultativo para a Administração Pública Municipal o dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo aos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas, excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de fevereiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO 816, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Senhora Nilda Martins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, §1º, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento no dia 06 de fevereiro de 2018 da Senhora Nilda Martins, mais conhecida como “Dona Dú,” que prestou relevantes serviços a este Município,

CONSIDERANDO que seu falecimento constitui-se em uma irreparável perda para o Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Gonçalo do Amarante/RN em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Nilda Martins.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de fevereiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 811/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Marconi Rogério Bernardo dos Santos, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos em Exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 800/2018, de 07 de Fevereiro de 2018.

Coordenação Geral de Manutenção da Infraestrutura para Espaços Públicos de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Raimundo Pereira de Freitas, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Manutenção da Infraestrutura para Espaços Públicos de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 752/2018, de 06 de Fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Giovanni Macena da Costa, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 755/2018, de 06 de Fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Luciele Andrade da Costa, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 758/2018, de 06 de Fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Edilza Guedes da Fonseca, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 771/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria Nazaré Lourenço, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 780/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria da Conceição Vieira de Oliveira, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 829/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Erika Simony Dantas Duarte, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 830/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Exonera Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Marcelo Marques da Silva, do cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde - AMARANTE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Karolayne Kesia Moura da Silva, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 832/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Esportes para a Região Norte.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sebastião Lugenilson Ferreira Gomes, para exercer o cargo de Subcoordenador de Esportes para a Região Norte da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 833/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Esportes para a Região Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Arthur Disnard Mangabeira Bentes, para exercer o cargo de Subcoordenador de Esportes para a Região Oeste da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 834/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia Subcoordenadoria de Esportes para a Região Leste.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Bruno Raffael Nunes Machado, para exercer o cargo de Subcoordenador de Esportes para a Região Leste da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 835/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assessoria Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Lúcia Maria Ferreira Gomes, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 836/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Adriana de Souza Araújo, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 837/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maria de Fátima da Silva, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 838/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rosângela Maria Inácio de Sales Costa, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1712140025. 0076

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN - Prefeitura Municipal - CNPJ 08.096.612/0001-31 e a Contratada a empresa Engcart Engenharia E Empreendimentos Eirelli - EPP, CNPJ nº 11.098.501/00001-79 - Do objeto contratual: Constitui objeto do presente contrato, Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de Reforma do Posto Policial anexo a UBS de Jardim Petropolis. - Dos preços contratados: O valor global do contrato administrativo é de R\$ 13.995,63 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) - Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Unidade: 010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Programa de Trabalho: 1.028 – Construção, reforma e ampliação de prédios públicos – Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros serviços de Terceiros PJ e 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos: 1000. - Da vigência, eficácia e prorrogação: O contrato decorrente do presente processo licitatório tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando sessenta dias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2008.
 Márcio José Almeida Barbosa p/ contratante
 Rubem Ramos Pontes Neto p/ contratada

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712190021.0063

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A – CNPJ nº 81.243.735/0019-77. DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de MICROCOMPUTADOR AVANÇADO – WINDOWS – LOTE 04, de acordo com as especificações técnicas e demais condições consignadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Planejamento nº 108/2017 e seus anexos, partes integrantes deste Contrato. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 86.070,00 (oitenta e seis mil, e setenta reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1000, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: terá vigência pelo prazo de 03(três) meses, a contar da data de sua publicação, ou pela absorção total do objeto, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da garantia e suporte técnico estabelecidos no item 10 do Anexo I (Termo de Referência).

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2018.
 Paulo de Tarso Dantas Lima p/ contratante e
 Alvaro Pereira Lassance p/contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1710110053 CONCORRÊNCIA N.º 006/2017

ASSUNTO: Julgamento das Propostas de Preços encaminhadas nestes autos.

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação nomeada por intermédio da Portaria n.º 214, de 02 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, realizada em sete de fevereiro de dois mil e dezoito, as dez horas na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de seu presidente – Sr. João Maria Pereira de Oliveira Soares, presentes as pessoas de Flávia Janine Vieira Fernandes e Elisângela Barros da Silvas – membros da CPL, para analisarem as propostas de preços apresentadas pelas empresas: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 07.126.573/0001-05, BMB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.715.720/0001-33, CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.849.210/0001-06, e JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ 12.985.663/0001-19, nos autos da Concorrência n.º 006/2017. Depois de percuciente exame, inclusive com ficha comparativa de cada empresa em relação ao projeto básico, [Ver planilhas disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal], tem-se as seguintes observações: na análise primária visou-se identificar o menor preço, e, segundo, se há jogo de planilha, o que é vedado por meio do Decreto Federal n.º 7.983, de 08 de abril de 2013. Nesta análise constatou-se que a empresa Conect Construções e Serviços Ltda, colocou o quantitativo de pavimentação inferior ao quantitativo básico, e isso apresenta reflexo direto no valor final da proposta sem que, contudo, se oferecesse decisivo para pontuar melhor classificação. Não restou evidente jogo de planilha praticado por nenhuma empresa participante do certame. Conforme se vislumbra nos autos a empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP foi a que apresentou o menor preço, de acordo com o principal critério de julgamento estabelecido no edital de convocação, no valor global de R\$ 155.284,16 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). Na sequência, como segunda classificada, registra-se a empresa CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com uma proposta de R\$ 171.803,62 (cento e setenta e um mil, oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos), já devidamente corrigido o quantitativo acima indicado. Depois vêm as empresas: BMB CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta de R\$ 178.700,90 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais e noventa centavos), e JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP, com a proposta de R\$ 183.656,26 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Verificou-se também que todas as empresas participantes apresentaram as demais planilhas exigidas no subitem 5.1 do edital de convocação. No tocante a planilha de menor valor destacada acima, a empresa JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP fez considerações registradas na Ata da sessão anterior, a saber: que não apresentou algumas composições e que a composição do BDI está fora do quartil. Assim, considerando o teor do § 3.º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c com vasto acervo de julgados pelo TCU em matérias semelhantes, a exemplo dos Acórdãos 1924/2011, 747/2011 e 918/2014, todos do plenário) em que vedam desclassificação em razão de ausência de informações que possam ser supridas ou corrigidas por meio de diligências, desde que não resulte inserção de documento com acréscimo do valor apresentado inicialmente, decide esta Comissão encaminhar diligência à Empresa Construtora Assu e Empreendimentos LTDA – EPP, CNPJ 07.126.573/0001-05, para corrigir as planilhas indicadas como erradas, se entender necessário. Concede-se o prazo de cinco dias à empresa diligenciada para a apresentação das providências requeridas. Nada mais havendo a presente Ata foi lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO/PMSGA/RN N.º CONCORRÊNCIA N.º 007/2017

ASSUNTO: Análise e Julgamento da Proposta de Preços da empresa Construtora Assu e Empreendimentos LTDA – EPP, depois de retificada em atendimento a diligência da CPL.

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação nomeada por intermédio da Portaria n.º 214, de 02 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, realizada em sete de fevereiro de dois mil e dezoito, as nove horas na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações sob a presidência de seu presidente – Sr. João Maria Pereira de Oliveira Soares, presentes as pessoas de Flávia Janine Vieira Fernandes e Elisângela Barros da Silvas – membros da CPL, para analisar e julgar a Proposta de Preços da Empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 07.126.573/0001-05, depois de apresentadas as retificações exigidas por esta Comissão Permanente de Licitação. Manuseando os autos constatou-se os seguintes documentos retificados: Cronograma Físico-Financeiro – retificado para o regime de execução por preço unitário sem, no entanto, aumentar o valor inserido no documento original; Composição dos Custos Unitários da Planilha Orçamentária devidamente corrigida. É importante destacar que todos esses documentos já haviam sido apresentados na documentação primária, isto

é, por ocasião da apresentação do envelope com a proposta de preços. O representante da empresa diligenciada ainda sustenta em ofício que o critério principal de julgamento é o menor preço e que as demais planilhas têm finalidades apenas formalísticas na perspectiva dos licitantes concorrentes, justificando que estando eventualmente erradas, não resulta em distorção da planilha orçamentária básica alvo de avaliação e julgamento, que é obviamente imposta pelo projeto básico como limite. Esta Comissão no seu desideratum de julgar com justiça e obedecendo os critérios editalícios acolhe o entendimento inclinado pelo representante da empresa diligenciada e reconhece que o principal critério de julgamento é o menor preço; que é usual e perfeitamente legal a elaboração de correções nas planilhas orçamentárias apresentadas primariamente por qualquer empresa participante de licitações públicas; que não cabe a Comissão fazer juízo de mérito em relação a possíveis equívocos na composição de custos, inclusive no tocante as contribuições sociais, pois entende que neste particular só interessa a própria empresa, uma vez que os erros não acarretarão prejuízos ao erário, pois os valores máximos por item e global estão limitados pela planilha básica elaborada pelos agentes públicos orçamentaristas; e, no que concerne as contribuições sociais, cabe à Receita Federal, posteriormente, analisar e julgar, inclusive, aplicando sanções administrativas caso encontre erros que resultem em prejuízos ao Tesouro Nacional. Finalizando a análise desta Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério objetivo de menor preço; considerando os argumentos alhures; as retificações; a não inclusão de novos documentos; o não acréscimo do valor da proposta da empresa diligenciada e tudo o mais constante nos autos; declara-se a empresa CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 07.126.573/0001-05, como vencedora do certame – CONCORRÊNCIA N.º 007/2017, com a proposta de preços no valor global de R\$ 85.869,76 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). Publique-se e em obediência ao teor do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93, respeite-se o prazo de cinco dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município para, caso desejem os concorrentes habilitados na fase inicial, a apresentação de recursos. Nada mais havendo a tratar, nem a relatar, esta Ata foi lavrada e aprovada pelos membros da Comissão, os quais a assinam para dar fé.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, Inciso I do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, e ainda em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/2010 da Controladoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA O ATO DE DISPENSA N.º 006/2018, praticado por esta Municipalidade, em favor da empresa NASCIMENTO E ARAÚJO LTDA - ME, com sede a Rua Sargento Amor Divino, 427 – Centro – Pamamirim/RN, inscrito no CNPJ sob n.º 18.592.099/0001-23, destinado à contratação direta para a aquisição material de informática, totalizando o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município (Processo n.º 1801230001).

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de fevereiro de 2018
 Flávio Henrique De Oliveira
 Presidente Da Fundação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 1705250001.0203

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa HN da Costa-ME, CNPJ n.º 70.053.210/0001-23 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos próprios da Prefeitura Municipal, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, caixa de câmbio e outros afins, para os veículos pertencentes à frota do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de junho de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade Orçamentária: 020 Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – Programa de Trabalho: 2067 Manutenção da Secretaria - Natureza Da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. – Fonte de Recurso 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.
 Regina Maria Barbosa Tinoco
 Hildo Nogueira Da Costa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1705250001.0204

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35 e a empresa RR Autopeças e Serviços Ltda – ME, CNPJ n.º 13.384.932/0001-27 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos próprios da Prefeitura Municipal, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, eletricidade, caixa de câmbio e outros afins, para os veículos pertencentes à frota do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de junho de 2018. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: Unidade Orçamentária: 020 Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – Programa de Trabalho: 2067 Manutenção da Secretaria - Natureza Da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. – Fonte de Recurso 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2017.
 Regina Maria Barbosa Tinoco
 Janaina Batista da Silva

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2017

Convocamos a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 40.787.152/0001-09, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 102/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

Convocamos a empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.874.590/0001-93, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

Convocamos a empresa TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.874.590/0001-93, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 050/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2017

Convocamos a empresa SANTOS E FERNANDES LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 02.909.308/0001-80, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 098/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa PHOSPODONT LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.451.626/0001-75, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 16.826.043/0001-60, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa K V BEZERRA EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.587.629/0001-01, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 18.588.224/0001-21, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.372.487/0001-97, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa F L MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 24.437.252/0001-40, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 03.155.958/0001-40, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa EMSA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 32.569.261/0001-13, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa INDREI INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 78.589.504/0001-86, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa NERIVALDO DA COSTA PESSOA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 70.099.924/0001-72, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

Convocamos a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 03.524.249/0001-94, a comparecer na sala da CPL/PMSGA, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para assinatura de contratos oriundos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/2017. O Não comparecimento implicará nas penalidades cabíveis na legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Subsecretário de Licitação, Contratos, Convênios e Compras.

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 064/18, 08 de Fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no processo nº 201/2018-SME, da Secretaria Municipal de Administração, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente a servidora: PATRICIA AMÂNCIO MONTENEGRO, Matrícula 5257.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa
Secretária Municipal Adjunta de Administração

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018
AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas informações do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2018.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LICENÇA

CONCESSÃO DA LS (Licença Simplificada)

LITORAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.690.606/0001-50, torna público que foi concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB, à LS (Licença Simplificada), nº 18/2017, com validade em 13/08/2020, para um Loteamento denominado "Loteamento Litoral", localizado na Expansão Urbana do município de São Gonçalo do Amarante.

Luciano Perdigon Hernandez
Administrador

**Jornal Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br